



Ofício SAMBIO nº 06/2024

Santa Teresa, 20 de junho de 2024.

De: SAMBIO - Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão

Para: Sr. Sérgio Lucena Mendes - Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Assunto: XII Simbioma - coorganização SAMBIO-INMA

Prezado diretor,

Em agosto deste ano será realizada a 12ª edição do Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA, um evento regularmente coorganizado pela SAMBIO e pelo INMA.

Para efetivar a participação do INMA nesta coorganização gostaríamos de solicitar apoio logístico e operacional do Instituto, especialmente na disponibilização de espaços e materiais específicos.

Desta forma, previmos os seguintes espaços a serem utilizados durante o evento:

1. Auditório Augusto Ruschi, a ser utilizado para a realização de minicursos, palestras e mesas redondas no período de 01 a 03 de agosto (data de realização do evento).

2. Espaço externo que compreende a alameda em frente ao auditório para montagem de tendas (10 tendas 4x4 metros) que se estenderão no percurso que vai do Pavilhão de Botânica à guarita de entrada principal do parque e posterior à guarita, em direção ao busto do Prof. Mello Leitão. Sob essas tendas serão montadas estruturas para apresentação de trabalhos (pôsteres) do evento, respeitando a entrada, saída e circulação de funcionários e visitantes do parque.

3. Espaço externo que compreende o Jardim Rupestre para montagem de tendas (2 tendas de 4x4 metros). Neste espaço serão montadas estruturas para participação de ONGs voltadas à conservação e sustentabilidade da Mata Atlântica. A montagem respeitará, também, a circulação de pessoas.

4. Espaço externo adjacente à Área de Vivência para montagem de tenda (3x3

metros) destinada ao estande de divulgação da SAMBIO, também respeitando a área de circulação de pessoas.

5. Setor de Zoologia, com a utilização de equipamentos como lupas e microscópio, para a realização de minicursos no dia 01 de agosto, com devidas solicitações de autorização endereçada ao responsável pelo Setor.

6. Cozinha para preparo e manipulação de alimentos do *coffee break*.

7. Reserva do Alojamento da Estação Biológica Santa Lúcia para acomodação de palestrantes e ministrantes de minicursos, no período de 31 de julho a 04 de agosto.

8. Painel da Área de Vivência para materiais expositivos que será utilizado para a exposição de fotos e ilustrações dos concursos realizados durante o evento.

Gostaríamos também de contar com o seguinte apoio logístico ao longo do período do evento:

1. Disponibilização de 150 cadeiras no Auditório Augusto Ruschi

2. Disponibilização de mesa e toalha (3-5 metros) no Auditório Augusto Ruschi para credenciamento dos participantes.

3. Disponibilização de mesa e toalha (3-5 metros) na Área de Vivência para o *coffee break*.

4. Disponibilização de 30 biombos ou tótems para a fixação de banners (pôsteres) a serem dispostos sob as tendas da alameda próxima à guarita.

5. Disponibilização de café preparado para o nosso *coffee break* (5 garrafas por turno ao longo dos dias do evento).

Diante do exposto, solicitamos ao INMA a avaliação destas colaborações e, mediante concordância, a indicação de encaminhamentos para os setores/responsáveis por cada demanda.

Sem mais, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Juliana Silva França

Presidente SAMBIO - biênio 2024-2025



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

Protocolo de Intenções nº 02/2024

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA E A SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU MELO LEITÃO PARA PROMOÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO XII SIMPÓSIO SOBRE A BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA.

O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA, neste instrumento doravante denominado INMA, com sede em Santa Teresa – Espírito Santo, no endereço Av. José Ruschi, nº 04 - Centro, CEP. 29650-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.263.896/0034-22 neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. SERGIO LUCENA MENDES, brasileiro, casado, portador do RG nº **62**, SPC/ES, CPF nº ***083.447-**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023; e

A Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, **neste instrumento doravante denominado SAMBIO** com sede em Santa Teresa, no endereço Av. José Ruschi, nº 4 - Centro - CEP 29650-000, inscrito no CNPJ/MF nº 32.399.636/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Juliana Silva França, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** com a finalidade de promoção de cooperação entre as instituições para a realização do XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica (XII SIMBIOMA), a ser realizado no período de 1 a 3 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta do Processo no. 01239.000177/2024-61, e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021, legislação

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para a promoção de cooperação entre as instituições para a realização do VII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata - VII SIMBIOMA, a ser realizado no período de 1 a 3 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Protocolo de Intenções, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes realizarão reuniões técnicas nas quais pugnarão por viabilizar o objeto.

Subcláusula primeira. A periodicidade das reuniões será estabelecida conforme a necessidade imposta pelo objeto, não podendo ser inferior a 3.

Subcláusula segunda. As reuniões serão registradas em ata e tornar-se-ão parte integrante do presente Protocolo.

Subcláusula terceira. Realizadas 3 reunião (mensais/anuais) e tendo os partícipes, definitivamente, chegado à conclusão da inviabilidade do objeto, extinguir-se-á o presente Protocolo.

Subcláusula quarta. Se, dentro do período de que trata o parágrafo anterior, a qualquer momento, os partícipes chegarem à conclusão da viabilidade do objeto,

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

propugnarão, desde logo, pela formalização do instrumento mais adequado (convênio ou acordo de cooperação), formulando o consequente plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Para consecução do objeto estabelecido neste Protocolo de Intenções, constituem contribuições de ambos os partícipes, na medida de suas possibilidades:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- b) Apoio com logística, equipamentos, insumos etc.;
- c) Captação de recursos para a realização do evento;
- d) Cada instituição indicará colaborador(es) para compor as comissões de organização do evento;
- e) Todo recurso arrecadado para a realização do evento será gerenciado pela SAMBIO, instituição promotora do evento, a qual, ao final, deverá apresentar a prestação de contas;
- f) As instituições do presente acordo terão suas logomarcas citadas nas peças midiáticas do evento na qualidade de apoiador.

Subcláusula primeira. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

Subcláusula segunda. Os partícipes observarão os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta parceria.

Subcláusula terceira. Os partícipes deverão manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 1

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o INMA envidará esforços, na medida de suas competências, para:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas
- b) Apoio com logística e espaços para palestras, conferências, cursos, etc.;

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 2

Para viabilizar o objeto deste instrumento, a SAMBIO envidará esforços, na medida de suas competências, para:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- b) Apoio com logística, equipamentos, insumos etc.;
- c) Captação de recursos para a realização do evento;
- d) Gerenciar e fazer a prestação de contas dos recursos arrecadados para a realização do evento;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 3 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Protocolo de Intenções, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

O presente Protocolo de Intenções será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; ou
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santa Teresa/Vitória - ES, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
JULIANA SILVA FRANÇA
Data: 21/06/2024 19:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Silva França
Presidente da SAMBIO - quadriênio 2022-2025

Sérgio Lucena Mendes
Diretor, Instituto Nacional da Mata Atlântica

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

Coordenação de Ciências

DESPACHO

Processo nº: 01239.000244/2024-47

Referência:

Interessado: Coordenação de Ciências

Assunto: **Apreciação e Assinatura do Protocolo de Intenções para co organização do XII SIMBIOMA**

Ao Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica

Sergio Lucena Mendes

Encaminho o presente processo para avaliação e assinatura do Protocolo de Intenções (SEI nº12051361)com objetivo de formalizar a colaboração entre a Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão - SAMBIO e o INMA na co-organização do XII Simpósio sobre a Diversidade da Mata Atlântica - Simbioma (SEI nº 12051180).

Cordialmente,

Grasiella Maria Ventura Matioszek
Chefe da Divisão de Pesquisas e Programas
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista**, em 25/06/2024, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12051542** e o código CRC **EE605956**.

Data de Envio:

25/06/2024 15:53:47

De:

INMA/Instituto Nacional da Mata Atlântica <inma@inma.gov.br>

Para:

sergio.lucena@inma.gov.br

Assunto:

Despacho COCIE Assinatura do Protocolo de Intenções para co organização do XII SIMBIOMA

Mensagem:

Prezado Diretor,

Processo 01239.000244/2024-47

Encaminho Despacho COCIE 12051542, solicitando sua assinatura, através da Plataforma GOVBR, no Protocolo de Intenções com a SAMBIO, para a co-organização do SIMBIOMA.

Atenciosamente,

Beth Uliana

Anexos:

Despacho_12051542.html

Protocolo_de_Intencoes_12051361_protocolo_de_intencoes_modelo_CJU_INMA_SAMBIOassinado.pdf



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

Protocolo de Intenções nº 02/2024

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA E A SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU MELO LEITÃO PARA PROMOÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO XII SIMPÓSIO SOBRE A BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA.

O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA, neste instrumento doravante denominado INMA, com sede em Santa Teresa – Espírito Santo, no endereço Av. José Ruschi, nº 04 - Centro, CEP. 29650-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.263.896/0034-22 neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. SERGIO LUCENA MENDES, brasileiro, casado, portador do RG nº **62**, SPC/ES, CPF nº ***083.447-**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023; e

A Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, **neste instrumento doravante denominado SAMBIO** com sede em Santa Teresa, no endereço Av. José Ruschi, nº 4 - Centro - CEP 29650-000, inscrito no CNPJ/MF nº 32.399.636/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Juliana Silva França, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** com a finalidade de promoção de cooperação entre as instituições para a realização do XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica (XII SIMBIOMA), a ser realizado no período de 1 a 3 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta do Processo no. 01239.000177/2024-61, e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021, legislação

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para a promoção de cooperação entre as instituições para a realização do VII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata - VII SIMBIOMA, a ser realizado no período de 1 a 3 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Protocolo de Intenções, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes realizarão reuniões técnicas nas quais pugnarão por viabilizar o objeto.

Subcláusula primeira. A periodicidade das reuniões será estabelecida conforme a necessidade imposta pelo objeto, não podendo ser inferior a 3.

Subcláusula segunda. As reuniões serão registradas em ata e tornar-se-ão parte integrante do presente Protocolo.

Subcláusula terceira. Realizadas 3 reunião (mensais/anuais) e tendo os partícipes, definitivamente, chegado à conclusão da inviabilidade do objeto, extinguir-se-á o presente Protocolo.

Subcláusula quarta. Se, dentro do período de que trata o parágrafo anterior, a qualquer momento, os partícipes chegarem à conclusão da viabilidade do objeto,

 Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100	 Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO) Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182
---	---

propugnarão, desde logo, pela formalização do instrumento mais adequado (convênio ou acordo de cooperação), formulando o consequente plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Para consecução do objeto estabelecido neste Protocolo de Intenções, constituem contribuições de ambos os partícipes, na medida de suas possibilidades:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- b) Apoio com logística, equipamentos, insumos etc.;
- c) Captação de recursos para a realização do evento;
- d) Cada instituição indicará colaborador(es) para compor as comissões de organização do evento;
- e) Todo recurso arrecadado para a realização do evento será gerenciado pela SAMBIO, instituição promotora do evento, a qual, ao final, deverá apresentar a prestação de contas;
- f) As instituições do presente acordo terão suas logomarcas citadas nas peças midiáticas do evento na qualidade de apoiador.

Subcláusula primeira. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

Subcláusula segunda. Os partícipes observarão os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta parceria.

Subcláusula terceira. Os partícipes deverão manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 1

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o INMA envidará esforços, na medida de suas competências, para:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas
- b) Apoio com logística e espaços para palestras, conferências, cursos, etc.;

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 2

Para viabilizar o objeto deste instrumento, a SAMBIO envidará esforços, na medida de suas competências, para:

- a) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- b) Apoio com logística, equipamentos, insumos etc.;
- c) Captação de recursos para a realização do evento;
- d) Gerenciar e fazer a prestação de contas dos recursos arrecadados para a realização do evento;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 3 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Protocolo de Intenções, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão (SAMBIO)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

O presente Protocolo de Intenções será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; ou
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado



Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 2100



**Sociedade Amigos do Museu Melo Leitão
(SAMBIO)**
Avenida José Ruschi,4, Centro, Santa Teresa/ES,
CEP: 29650-000 / Telefone: (27) 3259 1182

conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santa Teresa/Vitória - ES, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
JULIANA SILVA FRANÇA
Data: 21/06/2024 19:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Silva França
Presidente da SAMBIO - quadriênio 2022-2025

Sérgio Lucena Mendes
Diretor, Instituto Nacional da Mata Atlântica

Data de Envio:

25/06/2024 16:40:55

De:

INMA/Instituto Nacional da Mata Atlântica <inma@inma.gov.br>

Para:

grasiella.ventura@inma.gov.br

Assunto:

Assinatura do Protocolo de Intenções entre SAMBIO e INMA

Mensagem:

Prezada Grasiella,

Informo que o Protocolo de Intenções entre SAMBIO e INMA está assinado pelas partes
Atenciosamente,

Beth Uliana

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(...) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Ciências

Responsável pela Demanda:

Grasiella Maria Ventura Matioszek

Matrícula/SIAPE:

1650691

E-mail: grasiella.ventura@inma.gov.br

Telefone: (27) 99667-5980

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviço de locação de mobiliário para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOIMA , a ser realizado na sede do INMA, de 01 a 03 de agosto de 2024, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	DETALHAMENTO DO OBJETO
1	12	Serviço	Tendas/estande 4x4m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).
2	1	Serviço	Tendas/estande 3x3m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).
3	50	Serviço	Cadeira Bistrô Búzios 43x 79x 53,5cm, na cor preta ou branca, peso máximo recomendável até154 kg.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	- A contratação está de acordo com o planejamento estratégico, compreendendo despesas com eventos de interesse do INMA. -Estimular pesquisadores a fornecerem conhecimentos científicos em linguagem adequada às demandas escolares, políticas e empresariais na temática da mata atlântica. -Ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa sobre a biodiversidade da Mata Atlântica.
Objetivo Setorial:	- Realizar workshops visando estreitar as relações pesquisador-pesquisador e pesquisador-público externo. -Fomentar a interação entre os participantes dos projetos de pesquisa do INMA. -Promover debates sobre as lacunas de conhecimento em um bioma mega diverso e ameaçado. -Contratação de serviço locação de mobiliário para evento na sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Justificativa

Eventos de natureza científica são importantes ferramentas para elaboração de estratégias objetivando constituir uma rede de conhecimentos para elaboração de estratégias para manutenção e a conservação dos ecossistemas, uma vez que reúnem profissionais que apontam para diferentes abordagens, alternativas e propostas que visam minimizar os impactos ambientais preexistentes.

O Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica tem o potencial de reunir e aproximar, em um evento de periodicidade anual, discentes, docentes e profissionais de diferentes instituições de ensino e pesquisa do Brasil, que atuam direta ou indiretamente com a biodiversidade da Mata Atlântica, discutindo e compartilhando suas pesquisas e experiências relacionadas a este bioma extremamente ameaçado, e desta forma fornecendo elementos importantes para a fomentar os projetos científicos do Instituto Nacional da Mata Atlântica,destacando o estado do Espírito Santo para o cenário nacional neste tema.

O evento visa promover discussões sobre a importância das questões relativas ao bioma Mata Atlântica. Com isso, busca-se contribuir para a formação de profissionais qualificados, através do incentivo à pesquisa de qualidade, inclusão da sociedade e a aquisição de experiências.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviço de locação de mobiliário, conforme descrição e quantidades estabelecidas nos autos do documento (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA).

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
A execução deverá ser efetivada nos dias descritos no item "IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA" .

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Alba Livia Tallon Bozi	13***56	***.484.127-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
José Eduardo Mantovani	11***41	***.091.854-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Helio de Queiroz Boudet Fernandes	22**56	***.973.007-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luis Antonio Alves Machado	13***86	***.293.500-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica

ASSINATURA
1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização. 2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante 3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista**, em 27/06/2024, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio de Queiroz Boudet Fernandes, Técnico**, em 27/06/2024, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Alves Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/06/2024, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Mantovani, Pesquisador Titular**, em 27/06/2024, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alba Livia Tallon Bozi, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 01/07/2024, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Coordenador de Ciências**, em 02/07/2024, às 13:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12057386** e o código CRC **DF427B23**.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

Coordenação de Ciências

DESPACHO

Processo nº: 01239.000244/2024-47

Referência:

Interessado: Coordenação de Ciências

Assunto: **Contratação de serviço de locação de mobiliário para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA**

Encaminho o presente processo para avaliação e devidos encaminhamentos, conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 12057386), que trata da contratação de serviço de locação de mobiliário para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA, a ser realizado na sede do INMA, de 01 a 03 de agosto de 2024.

Grasiella Maria Ventura Matioszek
Chefe da Divisão de Pesquisas e Programas
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista**, em 01/07/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Coordenador de Ciências**, em 02/07/2024, às 13:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12064281** e o código CRC **9A01EA12**.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Instituto Nacional da Mata Atlântica

DESPACHO

Processo nº: 01239.000244/2024-47

Referência:

Interessado: SAMBIO

Assunto: locação de mobiliário para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA

À COADM,

Senhor Coordenador,

Autorizo e solicito providências para a locação de mobiliário, dentro da disponibilidade orçamentária e procedimentos pertinentes, conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 12057386), para o XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA, a ser realizado nos dias 01 a 03 de agosto de 2024, e do qual o INMA é co-organizador.

Atenciosamente,

Sérgio Lucena Mendes

Diretor

Santa Teresa, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 04/07/2024, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12068783** e o código CRC **78B937BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000244/2024-47

SEI-INMA nº 12068783

Data de Envio:

02/07/2024 15:05:56

De:

INMA/Instituto Nacional da Mata Atlântica <inma@inma.gov.br>

Para:

sergio.lucena@inma.gov.br

Assunto:

Despacho COCIE - DFD para locação de mobiliário para o SIMBIOMA

Mensagem:

Prezado Diretor,

Processo 01239.000244/2024-47

Encaminho Despacho COCIE 12064281 referente ao Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 12057386), que trata da contratação de serviço de locação de mobiliário para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA , a ser realizado na sede do INMA, de 01 a 03 de agosto de 2024.

Solicito considerações e assinatura no Despacho INMA 12068783

Atenciosamente

Beth Uliana

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_de_Demanda_12057386.html

Despacho_12064281.html

AB TOLDOS

18/06/2024 12:43:55

RUA SETE DE SETEMBRO 573 - ITAPUTERA - Aracruz/ES CEP: 29190000

CNPJ/CPF: 05.770.766/0001-79

Contato: 3256-1505 - E-mail: contato@abtoldos.com.br - Site: <http://www.abtoldos.com.br/Empresa.html>

ORÇAMENTO DE PRODUTOS Nº 00960

Cliente: 2358 - INMA -INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

CPF/CNPJ: 01.263.896/0034-22 - IE:

Endereço: AV.JOSÉ RUSCHI 4 - CENTRO - CEP: 29650000 - Santa Teresa/ES

Telefone: (27) 3259-1182

Lista de Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
01271	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 - TIPO CHAPÉU DE BRUXA; LONA NA COR BRANCA COM BLACKOUT DE CALOR.	12,00	550,00	2	6600,00
00940	TENDA 3X3 - LONA NA COR BRANCA COM BLACKOUT DE CALOR	1,00	350,00	2	350,00
Total:		13,00			6950,00

Frete: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Acréscimo: R\$ 0,00

Total: R\$ 6950,00

Forma de Pagamento: NA MONTAGEM

Localização: SANTA TEREZA - ES

Validade do Orçamento: 18/06/2024 - 0 dias

Observações:

EVENTO DIAS 02 E 03 DE AGOSTO.

TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTA, FISCAIS, FRETE E DEMAIS CUSTOS COM LOGISTICA JÁ INCLUSO NA PROPOSTA.

Aracruz, Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Giovana E. Boni

AB TOLDOS - 05.770.766/0001-79

05.770.766/0001-79
MARILZETE APARECIDA
GABRIOLI CUZZUOL EPP
Rua Sete de Setembro, 573
Itaputera - Aracruz/ES
CEP: 29.193-003

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO e-mail: selic@inma.gov.br

Razão Social da empresa: Events Macchina Ltda EPP					
CNPJ:	07.408.129/0001-82				
Contato:	Patricia Pontes			Telefone / Fax: (28)99909-1988	
E-mail:	vendas@macchinaonline.com.br				
Prazo de entrega:					
Validade da Proposta: 60(sessenta) dias					
					() NÃO
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Tendas/estande 4x4m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	12	Serviço	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
2	Tendas/estande 3x3m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	1	Serviço	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	Cadeira Bistrô Búzios 43x 79x 53,5cm, na cor preta ou branca, peso máximo recomendável até 154 kg.	50	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 21.550,00	

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da empresa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da finalização do serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração do INMA.
- As cotações deverão ser feitas em Reais.
- No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.
- A empresa deve estar em dia com o INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
- Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
- Empresas optantes pelo simples, deverão apresentar o Termo de Opção juntamente com documento de cobrança.
- Empresas Optantes pelo simples Nacional não terão incidência de tributos recolhidos no ato do pagamento.
- Empresas em outros regimes de tributação sofrerão recolhimento de tributos de 5,85% para material, de 9,45% para serviço, ou conforme enquadramento na Instrução Normativa nº 1234/1992.
- Os serviços serão realizados no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA: Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

CNPJ/CPF: 07.408.129/0001-82


Patricia Pontes Soares - (28)99909-1988
Departamento de vendas
CNPJ: 07.408.129/0001-82
Banco: Sicoob - 756 - agência 3003 - C/C 12.319-6.



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Vendas - Macchina Events <vendas@macchinaonline.com.br>
Para: Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

11 de julho de 2024 às 09:16



Favor confirmar recebimento.

----- Forwarded message -----

De: **Vendas - Macchina Events** <vendas@macchinaonline.com.br>
Date: qui., 11 de jul. de 2024 às 09:07
Subject: Re: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS
To: Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o solicitado. Qualquer dúvida, estou à disposição.



Favor confirmar recebimento.

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 08:33, Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br> escreveu:
Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
[Avenida José Ruschi, 4](#) – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração

Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

[Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES](#)

(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.pdf

294K



Ao, Instituto Nacional da Mata Atlântica

Proposta de preço

Item	Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Tendas/estande 4x4m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	12	R\$1.200,00	R\$14.400,00
02	Tendas/estande 3x3m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
03	Cadeira Bistrô Búzios 43x 79x 53,5cm, na cor preta ou branca, peso máximo recomendável até154 kg.	50	R\$50,00	R\$2.500,00
Valor total				R\$17.900,00

Obs.: Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Linhares, 11 de julho de 2024

GUSTAVO NUNES MASSETE
:07561200714

Assinado digitalmente por
GUSTAVO NUNES MASSETE 07561200714
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPE AL, OU=IC-VALID RFB VLS, OU=RI-DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, CUS=350624500128, CN=GUSTAVO NUNES MASSETE 07561200714
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.11 16:22:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Três pontos Serviços LTDA

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº481 – LOJA 01 – SALA 02
JUPARANÃ LINHARES – ES, CEP: 29.900-860



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

RE: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

gustavo nunes massete massete <massetegustavo@hotmail.com>
Para: Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

11 de julho de 2024 às 16:28

Boa tarde,
segue em anexo orçamento conforme solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te

Três Pontos Serviços LTDA

De: Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de julho de 2024 08:04

Para: massetegustavo@hotmail.com <massetegustavo@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
[Avenida José Ruschi, 4](#) – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
[Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES](#)
(27) 3259-1182, Ramal 309



Instituto Nacional da Mata Atlântica.pdf

172K



Tiago Festas

CONTRATANTE:

Setor de Licitações e Contratos

Coordenação de Administração

Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES

(27) 3259-1182, Ramal 309

Como solicitado o orçamento de 50 cadeiras de plástico para os dias 01 a 03 agosto.

50 cadeiras = 200,00 reais

☎ (27)998498677

☎ (27)997458845

✉ tiagofestass@gmail.com

📍 Rua boa vista,nº52, centenário

🏠 22.427.689/0001-78



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Re: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Tiago Festas <tiagofestass@gmail.com>
Para: Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

15 de julho de 2024 às 12:12

Em seg., 15 de jul. de 2024 11:05, Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Setor de Licitações - INMA** <selic@inma.gov.br>

Date: sex., 12 de jul. de 2024 às 07:54

Subject: Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

To: <tiagoflybrommenschenkel@gmail.com>

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
[Avenida José Ruschi, 4](#) – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração

Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

[Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES](#)

(27) 3259-1182, Ramal 309

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

Coordenação de Administração

Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

[Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES](#)

(27) 3259-1182, Ramal 309



Papel_timbrado_1721055711675.pdf

292K



Relatório de Cotação: cotação rápida 2737

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:30:35

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:31:47 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locacao tenda 3x3
Descrição: locacao tenda 3x3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 590,00 (un)	-	R\$ 590,00	100%	R\$ 590,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	20001124	02/05/2024	R\$ 590,00
Valor Unitário				R\$ 590,00

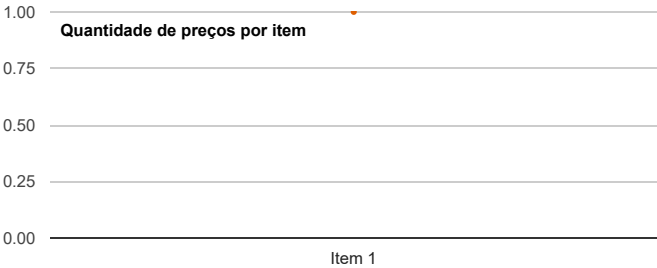
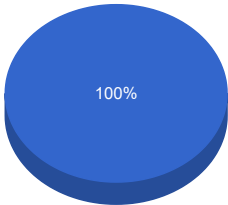
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Valor Global: R\$ 590,00

Valor do item em relação ao total

1) locacao tenda...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locacao tenda 3x3

Preço Estimado: R\$ 590,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 590,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

locacao tenda 3x3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Data: 02/05/2024 00:00

Objeto: Infraestrutura para eventos de 2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS - LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS

SRP: SIM

Identificação: 20001124

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:807
9/Transparencia/

Quantidade: 15

Unidade: DIAR

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.451.870/0001-01

M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 590,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Descalvado

AV ANTONIO GARBUIO, 205

Suelen

(19) 3593-1003

comercial@mtendas.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP
terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Data: 29/05/2024 12:47:55

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2737

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:30:35

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:32:09 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locacao tenda 3x3
Descrição: locacao tenda 3x3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 700,00 (un)	-	R\$ 700,00	100%	R\$ 700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	82928672000126-1-000048/2024	18/06/2024	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 700,00

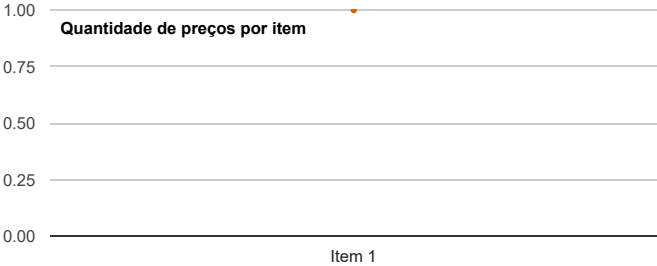
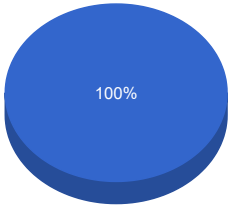
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Valor Global: R\$ 700,00

Valor do item em relação ao total

1) locacao tenda...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locacao tenda 3x3

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 700,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	locacao tenda 3x3		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	Data:	18/06/2024 09:00
Objeto:	Contratação de empresas para locação de tendas, stand de feira, sonorização, aluguel de trio elétrico, banheiros químicos, segurança e iluminação para realização da 16ª festa do agricultor e 2ª festa da indústria e comércio nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024.	Modalidade:	Pregão - Presencial
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOCACAO TENDA 3X3 - LOCACAO TENDA 3X3	Identificação:	82928672000126-1-000048/2024
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	01/01/1900 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	11
		Unidade:	Unidades
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.224.379/0001-62	PORTAL MIX EVENTOS LTDA					R\$ 700,00
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Criciúma	ROD GOVERNADOR JORGE LACERDA, 11464	Simone	(48) 3443-7313	comercial02@portalmixeventos.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2024 09:27:34

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:32:09 (IP: 200.137.88.3)
Código Validação: Tli0o%2bRM%2fvIJDI0tnC6cgVVtsqRPWPbJas4%2b4pufph8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tli0o%252bRM%252fvIJDI0tnC6cgVVtsqRPWPbJas4%252b4pufph8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 2738

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:33:57

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:34:23 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior
Descrição: arranjo de flores naturaistipo buffet central(rosas), cores variadas (ve rmelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. apresentar modelos para a p rovação do contratante diária de 24 horas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 15	1	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	100%	R\$ 250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	NºPregão:900052024 UASG:158138	20/06/2024	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 250,00

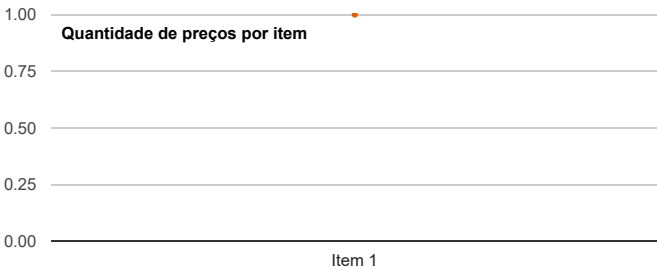
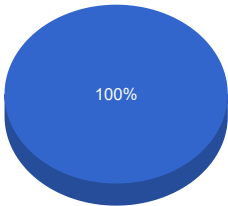
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Valor Global: R\$ 250,00

Valor do item em relação ao total

1) locação de mesa...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade arranjo de flores naturaistipo buffet central(rosas), cores variadas (ve rmelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. apresentar modelos p ara ap rovação do contratante diária de 24 horas.

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: Pregão Eletrônico O objeto do presen te Registro de Preços é a escolha da proposta m ais vantajosa para fins de contratação de empre sa especializada na prestação de serviços de pr omoção de eventos esportivos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção d e toda infraestrutura demandada, para fins de a tendimento as necessidades institucionais.

Descrição: **Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior** - Arranjo de Flores NaturaisTIPO BUFFET CENTRAL(rosas), cores variadas (ve rmelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. Apresentar modelos para ap rovação do Contratante Diária de 24 horas.

CatSer: 20460 - Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior

Data: 20/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:158138

Lote/Item: /38

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 163

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.274.005/0001-63 VIVER EVENTOS LTDA

R\$ 250,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

SETOR SHIN CA 1 LT A, S/N

(61) 3387-9426

vivereventos@vivereventos.com

12.941.636/0001-17 SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38

Maria Célia Lima

(61) 3042-1796

licitacoes@solutioneventos.com.br

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS

Ana Alice da Costa e

(61) 3322-

aceventos@aceventos.com.br

249 E 251, SN

Silva

2626

11.200.051/0001-83 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

R\$ 418,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO D BLOCO A

Gisele Domingues Udre

(61) 3548-

comercial@luminareventos.com.br

SALA, 721

Varela

3004



Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:34:23 (IP: 200.137.88.3)

Código Validação: Tli0o%2bRM%2fVJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJ7cwjXHXjbgYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tli0o%252bRM%252fVJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJ7cwjXHXjbgYqHU8nPtm6WA%253d%253d

2 / 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA				R\$ 419,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br	
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 420,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511	(61) 3541-6258	contato.welcomeeventos@gmail.com	
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 430,41
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI				R\$ 448,79
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				R\$ 450,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva		(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com	
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA				R\$ 453,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
R PROJETADA 03, 76	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA		(81) 8822-5570	sk.radiofm@hotmail.com	
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI				R\$ 453,25
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SC 1, 516	MIREYA	(62) 3595-9820	msservicosgovernamentais@gmail.com
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				R\$ 453,33
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872		francinesercon@hotmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.927.075/0001-36		SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI			R\$ 453,33
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QS 112 CONJUNTO 7 LOTE 4 SALA, 101	(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com	
32.626.778/0001-05		OKALANGO EVENTOS EIRELI			R\$ 453,33
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com	
08.472.572/0001-85		AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA			R\$ 453,33
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/07/2024 15:42:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:34:23 (IP: 200.137.88.3)
Código Validação: Tli0o%2bRM%2fVJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJ7cwjXHXjbgYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tli0o%252bRM%252fVJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJ7cwjXHXjbgYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 2738

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:33:23

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:34:44 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior
Descrição: arranjo de flores naturaistipo buffet central(rosas), cores variadas (ve rmelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. apresentar modelos para a p rovação do contratante diária de 24 horas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 15	1	R\$ 280,00 (un)	-	R\$ 280,00	100%	R\$ 280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	NºPregão:900052024 UASG:158138	20/06/2024	R\$ 280,00
Valor Unitário				R\$ 280,00

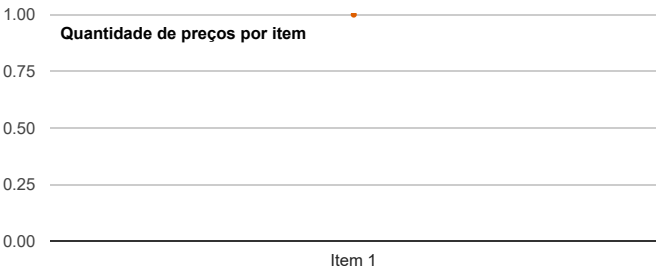
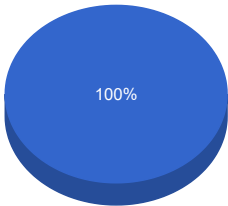
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 280,00

Valor Global: R\$ 280,00

Valor do item em relação ao total

1) locação de mesa...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior

Preço Estimado: R\$ 280,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 280,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 280,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arranjo de flores naturaistipo buffet central(rosas), cores variadas (ve rmelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. apresentar modelos p ara ap rovação do contratante diária de 24 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 280,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Data: 20/06/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:158138 Lote/Item: /37 Ata: N/A Homologação: 21/06/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Pregão Eletrônico O objeto do presen te Registro de Preços é a escolha da proposta m ais vantajosa para fins de contratação de empre sa especializada na prestação de serviços de pr omoção de eventos esportivos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção d e toda infraestrutura demandada, para fins de a tendimento as necessidades institucionais.	Quantidade: 211 Unidade: UNIDADE UF: PB
Descrição: Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior - Arranjo de Flores NaturaisTIPO JARDINEIRA(rosas), cores variadas (vermel ha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanh o aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratan te Diária de 24 horas.	
CatSer: 20460 - Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior	

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63			VIVER EVENTOS LTDA		R\$ 280,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 1 LT A, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com	
26.497.800/0001-53			A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI		R\$ 370,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br
11.654.689/0001-94			WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 380,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511	(61) 3541-6258	contato.welcomeeventos@gmail.com	
12.941.636/0001-17			SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA		R\$ 400,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38	Maria Célia Lima	(61) 3042-1796	licitacoes@solutioneventos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA					R\$ 400,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	RUA BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br		
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 401,93
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 418,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO D BLOCO A SALA, 721	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA					R\$ 430,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva		(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI					R\$ 434,11
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br	
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA					R\$ 438,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:			Telefone:	Email:	
R PROJETADA 03, 76	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA			(81) 8822-5570	sk.radiofm@hotmail.com	
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					R\$ 438,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:			Email:		
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872			francinesercon@hotmail.com		
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI					R\$ 438,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	O QS 112 CONJUNTO 7 LOTE 4 SALA. 101	(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI					R\$ 438,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA SC 1, 516	MIREYA	(62) 3595-9820	msservicosgovernamentais@gmail.com	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI					R\$ 438,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651		contato@okalango.com	
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 438,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/07/2024 11:05:31

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2736

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:28:17

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:29:17 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de tenda 4x4
Descrição: locação de tenda 4x4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 650,00 (un)	-	R\$ 650,00	100%	R\$ 650,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO LUIZ DO NORTE	14661077000117-1-000013/2024	13/05/2024	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 650,00

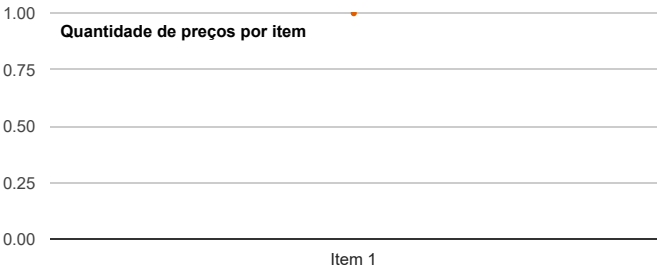
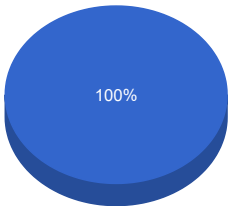
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Valor Global: R\$ 650,00

Valor do item em relação ao total

1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de tenda 4x4

Preço Estimado: R\$ 650,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 650,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 650,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de tenda 4x4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO LUIZ DO NORTE	Data: 13/05/2024 10:35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4	Identificação: 14661077000117-1-000013/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 18
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.465.118/0001-90	FRANCIELE LOREN DE SOUZA ANDRADE 02292857162	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/06/2024 14:07:16

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:29:17 (IP: 200.137.88.3)
Código Validação: Tli0o%2bRM%2fvIJDI0tnC6cgVVtsqRPWPbJFZ%2bKYem7Z5UqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tli0o%252bRM%252fvIJDI0tnC6cgVVtsqRPWPbJFZ%252bKYem7Z5UqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 2736

Pesquisa realizada em 12/07/2024 07:28:17

Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:29:35 (IP: 200.137.88.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de tenda 4x4
Descrição: locação de tenda 4x4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 790,00 (un)	-	R\$ 790,00	100%	R\$ 790,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	20001124	02/05/2024	R\$ 790,00
Valor Unitário				R\$ 790,00

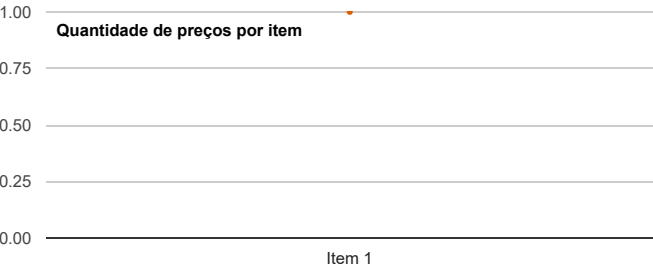
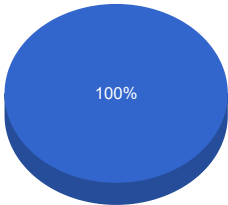
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 790,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 790,00

Valor Global: R\$ 790,00

Valor do item em relação ao total

1) locacao de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de tenda 4x4

Preço Estimado: R\$ 790,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 790,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 790,00
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	locação de tenda 4x4			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 790,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	Data: 02/05/2024 00:00
Objeto: Infraestrutura para eventos de 2024	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4	SRP: SIM
	Identificação: 20001124
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 03/05/2024 00:00
	Fonte: terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 15
	Unidade: DIAR
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.451.870/0001-01		M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA				R\$ 790,00
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Descalvado	AV ANTONIO GARBUIO, 205	Suelen	(19) 3593-1003	comercial@mtendas.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP
terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Data: 11/06/2024 13:56:48

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/07/2024 07:29:35 (IP: 200.137.88.3)
Código Validação: Tli0o%2bRM%2fvJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJRWqInuXOqGoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tli0o%252bRM%252fvJDI0tnC6cgVVTsqRPWPbJRWqInuXOqGoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

1 de julho de 2024 às 13:30

Para: Alessandro Cossioli Segatto <alessandro@segatto.net>

Boa tarde, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA: Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

Por gentileza, acusar recebimento do e-mail.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração

Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES

(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx

64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: contato@tciteloes.com.br

11 de julho de 2024 às 08:02

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309

**SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx**

64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: "tendasvni@gmail.com" <tendasvni@gmail.com>

3 de julho de 2024 às 08:26

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309

**SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx**

64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: comercial@elitteeventos.com.br

3 de julho de 2024 às 08:20

Boa tarde, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

Por gentileza, acusar recebimento do e-mail.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx
64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: sonorizacaolc@gmail.com

11 de julho de 2024 às 07:46

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx
64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: metraton.en@hotmail.com

1 de julho de 2024 às 13:27

Boa tarde, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

Por gentileza, acusar recebimento do e-mail.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx
64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: locacaoarttoldos@gmail.com

1 de julho de 2024 às 13:26

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

Por gentileza, acusar recebimento do e-mail.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309



SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx
64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: Raonieventos@hotmail.com

3 de julho de 2024 às 10:54

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309

**SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx**

64K



Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>

Solicitação de Orçamento para o INMA - LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS

1 mensagem

Setor de Licitações - INMA <selic@inma.gov.br>
Para: Raonieventos@hotmail.com

3 de julho de 2024 às 10:54

Bom dia, prezada empresa.

Segue em anexo a solicitação de orçamento de serviços de **LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS** para o INMA.

Solicitamos atenção às observações constantes no formulário em anexo, que contém a descrição detalhada dos serviços que poderão ser adquiridos pelo INMA.

Informamos que deverão estar inclusos no preço proposto, todos os custos que influenciarão no preço de venda, tais como: impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.

Informamos ainda que o orçamento deverá ser enviado preferencialmente por e-mail, ou entregue via original, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado.

Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA:
Avenida José Ruschi, 4 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Av. José Ruschi, nº 4, Santa Teresa - ES
(27) 3259-1182, Ramal 309

**SOLIC. DE ORÇAMENTO nº 26- 2024 -TENDA E CADEIRAS.xlsx**

64K

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL CNPJ: 05.770.766/0001-79	EVENTS MACCHINA LTDA EPP CNPJ: 07.408.129/0001-82	TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDACNPJ:22.540.390/0001-25	RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL CNPJ:47.307.788/0001-47	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Tendas/estande 4x4m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	12	Unidades	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	-	R\$ 650,00	R\$ 790,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
2	Locação Tendas/estande 3x3m, fechamento em 3 laterais, com montagem no dia 30 de julho de 2024 e desmontagem no dia 05 de agosto de 2024 (uso de 01 a 03 de agosto).	1	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	-	R\$ 590,00	R\$ 700,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	Locação de Cadeira Bistrô Búzios 43x 79x 53,5cm, na cor preta ou branca, peso máximo recomendável até154 kg.	50	Unidades	-	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 4,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TOTAL											R\$ 7.150,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021. Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**, Coordenador de Administração, em 16/07/2024, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12090047** e o código CRC **3AD372A0**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL
CNPJ: 05.770.766/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:21 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **186D.84DD.DBCF.9EFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.770.766/0001-79
Razão Social: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 573 / ITAPUTERA / APIACA / ES / 29190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070206521286762887

Informação obtida em 15/07/2024 13:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.770.766/0001-79**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.770.766/0001-79

Certidão nº: 49230669/2024

Expedição: 15/07/2024, às 13:39:55

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.770.766/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 16/07/2024, 07:41

Parâmetros: CNPJ: 05.770.766/0001-79

Nenhum registro incluído pela instituição credora

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.770.766/0001-79

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDA3ZWE5MTIjNWUzMDY1NTFIMzI1YmZIMzcxODI0OGJlYWYwZGVhZjM3NTAwOTE3YmI2M2JiNGI3MTViOGMzMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL 21245753762
CNPJ: 47.307.788/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:06 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **3FFF.3B75.C7FD.3E31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.307.788/0001-47
Razão Social: RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL 21245753762
Endereço: RUA BOA VISTA 52 CASA / CENTENARIO / SANTA TERESA / ES / 29650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070604535867368928

Informação obtida em 15/07/2024 11:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.307.788/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL 21245753762**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/07/2022**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL 21245753762 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.307.788/0001-47

Certidão nº: 49110267/2024

Expedição: 15/07/2024, às 11:02:04

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL 21245753762 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.307.788/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 47.307.788/0001-47

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmRjMmMyZDRIMDhkZjZkM2QyMzY5NWQ2Y2U5ZThkNTlkZjA0Y2U4NmVhYjU5Mjk1ZGQzYzk2ZWQxNjc1ZWJhMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01239.000244/2024-47

Referência:

Interessado: Instituto Nacional da Mata Atlântica

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Ao Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica

Sérgio Lucena Mendes

Informamos que o valor estimado para o atendimento à solicitação constante do processo n.º 01239.000244/2024-47, da contratação de serviço de locação de tendas e cadeiras para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA, a ser realizado na sede do INMA, de 01 a 03 de agosto de 2024, é de R\$ 7150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços apresentada (12090035).

Apurado o valor estimado, informamos que a despesa poderá ser realizada, através de dispensa de licitação, art. 75 II, conforme estabelece a lei 14.333/2021.

Verificada a disponibilidade orçamentária, solicitamos a V.Sr. a devida AUTORIZAÇÃO para realização da Dispensa de Licitação, sem disputa em sessão pública, em virtude da necessidade da aquisição imediata para as demandas do INMA.

Solicitamos também autorização para emissão de Nota de Empenho para atendimento a solicitação contida no presente processo, informando ainda, que a despesa correrá a conta do:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GESTÃO: 00001

DESPESA: 233758

NATUREZA DA DESPESA: 339039-14

FONTE: 1000000000

PI: 218D0000-02

ITEM 1 e 2

EMPRESA: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL

CNPJ: 05.770.766/0001-79

VALOR: R\$6.950,00

ITEM 3

EMPRESA: RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL
CNPJ:47.307.788/0001-47

VALOR: R\$ 200,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**, **Coordenador de Administração**, em 16/07/2024, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12099786** e o código CRC **26973368**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000244/2024-47

SEI-INMA nº 12099786

DESPACHO

Processo nº: 01239.000244/2024-47

Referência:

Interessado: Instituto Nacional da Mata Atlântica

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO**

À Coordenação de Administração;

Conforme Despacho INMA_COADM (12099786), informo que poderá ser realizada a Dispensa de Licitação, art. 75 II, conforme estabelece a lei 14.333/2021, sem disputa em sessão pública, em virtude da necessidade da contratação imediata para as demandas do INMA, e AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho, considerando a contratação de serviço de locação de tendas e cadeiras para o evento XII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA, a ser realizado na sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica, em favor das empresas, **MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL, CNPJ: 05.770.766/0001-79** e **RAYANE FERREIRA BARBOSA BROMMENSCHENKEL, CNPJ: 47.307.788/0001-47**, conforme pesquisa de preços apresentada(12090035).

Os recursos para a aquisição do objeto do presente processo, conforme os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião da contratação.

Pedro Lage Viana

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Pesquisador Titular**, em 16/07/2024, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12099810 e o código CRC **B11D11DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000244/2024-47

SEI-INMA nº 12099810